



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ
AUDITORIA GERAL

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - RAINT 2016

Em atendimento à prescrição regulamentar contida no art. 14 da IN-CGU n. 24, de 17 de novembro de 2015, apresenta-se o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT que contém os resultados dos trabalhos de auditoria interna executados pela Auditoria Geral da Universidade Federal do Ceará em função das atividades planejadas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT do referido exercício, bem como de atividades não planejadas, mas que exigiram atuação da Auditoria Interna.

As atividades realizadas tiveram como objetivo principal o assessoramento à alta administração e às unidades administrativas da Universidade Federal do Ceará – UFC, sempre com o propósito de agregar valor à gestão, somado ao intuito de obter subsídios para a emissão do Parecer da Auditoria Interna sobre as contas da Entidade.

Os trabalhos foram realizados de acordo com as normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal, **POR MEIO DE AMOSTRAGENS**, obtidas conforme as atividades previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT do exercício 2016 e as demandas oriundas da Administração Superior através de provocações motivadas.

I) Trabalhos Realizados Previstos no PAINT

As ações previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna da UFC para o exercício 2016 foram integralmente realizadas, atingindo-se um percentual de 100% de aderência entre o executado e o planejado. Os trabalhos realizados são descritos abaixo, com menção aos papéis de trabalho utilizados, bem como aos resultados alcançados:

Gestão de Recursos Humanos		
Nº OS	Descrição	Ação PAINT
011/2016	Analisar os controles internos inerentes à verificação da frequência dos servidores técnico administrativos, funções gratificadas (FGs) e cargos comissionados (CD-4).	Folha de Pagamento.

Gestão Financeira		
Nº OS	Descrição	Ação PAINT
001/2016	Verificar os demonstrativos contábeis da UFC e a sua conformidade com os princípios da Administração Pública.	Balanços Públicos da Universidade Federal do Ceará.
Gestão de Suprimentos		
Nº OS	Descrição	Ação PAINT
002/2016	Avaliação dos controles internos na execução dos contratos advindos de dispensas de licitação.	Execução Contratual.
003/2016	Avaliação dos controles internos na execução dos contratos advindos de Pregões.	Execução Contratual.
005/2016	Avaliação dos controles internos nos processos de dispensas de licitação.	Processos licitatórios.
007/2016	Avaliação dos controles internos nos processos licitatórios na modalidade Pregão.	Processos licitatórios.
010/2016	Avaliação dos avanços no controle interno e governança na área de contratações de TI da UFC.	Atendimento das prescrições contidas na Instrução Normativa nº 04.
Atuação Vinculada		
Elaboração do PAINT-2017		PAINT – 2017
Elaboração do RAIN-2016		RAIN - 2016
Elaboração do Relatório de Gestão - 2015 (quadros e informações AUGER)		Prestação de Contas UFC 2015
Monitoramento das recomendações da AUGER de exercícios anteriores		Quadro próprio abaixo
Reserva técnica (Ações de assessoramento à alta gestão)		Quadro próprio abaixo

Apoio aos Órgãos Federais de Controle (CGU)		
TIPO	Nº DO DOCUMENTO	RESPOSTA
Solicitação de Fiscalização	201503659/001	Ofício Externo nº 100/2016/AUGER/UFC; Ofício Externo nº 108/2016/AUGER/UFC; Ofício Externo nº 110/2016/AUGER/UFC.
	201503659/002	Ofício Externo nº 112/2016/AUGER/UFC; Ofício Externo nº 114/2016/AUGER/UFC; Ofício Externo nº 120/2016/AUGER/UFC; Ofício Externo nº 132/2016/AUGER/UFC; Ofício Externo nº 005/2017/AUGER/UFC.
	201503659/003	Ofício Externo nº 131/2016/AUGER/UFC; Ofício Externo nº 007/2017/AUGER/UFC.
	201503659/004	Ofício Externo nº 017/2017/AUGER/UFC; Ofício Externo nº 018/2017/AUGER/UFC.
	201503659/005	Ofício Externo nº 016/2017/AUGER/UFC; Ofício Externo nº 024/2017/AUGER/UFC.
Solicitação de Auditoria	201601506/009	Ofício Externo nº 068/2016/AUGER/UFC.
	201601506/008	Ofício Externo nº 066/2016/AUGER/UFC;

FONTE: SADIN

		Ofício Externo nº 101/2016/AUGER/UFC; Ofício Externo nº 107/2016/AUGER/UFC; Ofício Externo nº 111/2016/AUGER/UFC; Ofício Externo nº 122/2016/AUGER/UFC; Ofício Externo nº 013/2017/AUGER/UFC; Ofício Externo nº 020/2017/AUGER/UFC.
	201601506/007	Ofício Externo nº 064/2016/AUGER/UFC.
	201601506/006	Ofício Externo nº 055/2016/AUGER/UFC.
	201601506/005	Ofício Externo nº 053/2016/AUGER/UFC.
	201601506/004	Ofício Externo nº 051/2016/AUGER/UFC.
	201601506/003	Ofício Externo nº 049/2016/AUGER/UFC; Ofício Externo nº 050/2016/AUGER/UFC; Ofício Externo nº 060/2016/AUGER/UFC.
	201601506/002	Ofício Externo nº 052/2016/AUGER/UFC; Ofício Externo nº 048/2016/AUGER/UFC.
	201601506/001	Ofício Externo nº 048/2016/AUGER/UFC; Ofício Externo nº 054/2016/AUGER/UFC; Ofício Externo nº 060/2016/AUGER/UFC.
	201505093/005	Apresentação de documentação in loco.
	201505031/05	Ofício Externo nº 039/2016/AUGER/UFC.
	201505031/04	Ofício Externo nº 037/2016/AUGER/UFC.
	201505093/004	Ofício Externo nº 028/2016/AUGER/UFC; Ofício Externo nº 034/2016/AUGER/UFC; Ofício Externo nº 036/2016/AUGER/UFC.
	201505093/003	Ofício - Gabinete nº 047/2016-GR; Ofício Externo nº 014/2016/AUGER/UFC.
	201505093/002	Ofício Externo nº 002/2016/AUGER/UFC; Ofício Externo nº 012/2016/AUGER/UFC.
Relatório de Auditoria	Tabela Anexa ao RAINT	Tabela Anexa ao RAINT

Apoio aos Órgãos Federais de Controle (TCU)		
SEFIP – Demandas oriundas da Secretaria de Fiscalização de Pessoal do TCU	<u>Documento recebido</u>	<u>Documento de resposta</u>
	Ofício: 12497/2016-TCU/Sefip	Ofício Externo: 127/2016/AUGER/UFC
		Ofício Externo: 003/2017/AUGER/UFC
	Ofício: 12445/2016-TCU/Sefip	Ofício Externo nº 004/2017/AUGER/UFC
	Ofício: 11107/2016-TCU/Sefip	Despacho S/N informa email com respostas ao Ofício nº11107/2016-TCU/Sefip.
	Acórdão: 10783/2016-TCU/Sefip	Ofício Externo nº 109/2016/AUGER/UFC
		Ofício Externo nº 123/2016/AUGER/UFC
	Acórdão: 11880/2016-TCU/Sefip	Ofício Externo nº

FONTES: SADIN

	009/2017/AUGER/UFC
	Ofício Externo n° 023/2017/AUGER/UFC
Ofício: 10444/2016-TCU/Sefip	Ofício Externo n° 015/2017/AUGER/UFC
Ofício: 278-133/2016-TCU/SEFIP/Diaup	Email S/N de 14/12/2016 encaminha Memorando n° 1250/2016/PROGEP/UFC.
Ofício: 8159/2016-TCU/Sefip	Ofício Externo n° 073/2016/AUGER/UFC
	Memorando n° 290/2016/AUGER/UFC
	Memorando n° 288/2016/AUGER/UFC
Ofício: 5698/2016-TCU/Sefip	Ofício Externo n° 040/2016/AUGER/UFC
1365/2016-TCU/SEFIP	Ofício Externo n° 035/2016/AUGER/UFC
	Ofício Externo n° 038/2016/AUGER/UFC
	Ofício Externo n° 086/2016/AUGER/UFC
Acórdão: 12322/2016-TCU-2ª Câmara	Ofício Externo n° 133/2016/AUGER/UFC Ofício Externo n° 011/2017/AUGER/UFC Ofício Externo n° 019/2017/AUGER/UFC
Acórdão: 12436/2016-TCU-2ª Câmara	Ofício Externo n° 118/2016/AUGER/UFC Ofício Externo n° 126/2016/AUGER/UFC Ofício Externo n° 129/2016/AUGER/UFC
Acórdão: 12014/2016-TCU-2ª Câmara	Ofício Externo n° 006/2017/AUGER/UFC
	Ofício Externo n° 117/2016/AUGER/UFC
Acórdão: 11879/2016-TCU-Segunda Câmara	Ofício Externo n° 121/2016/AUGER/UFC
	Ofício Externo n° 022/2017/AUGER/UFC
Acórdão: 11892/2016-TCU-Segunda Câmara	Ofício Externo n° 116/2016/AUGER/UFC
	Ofício Externo n° 002/2017/AUGER/UFC
Acórdão: 11893/2016-TCU-2ª câmara	Ofício Externo n° 113/2016/AUGER/UFC

	Ofício Externo nº 001/2017/AUGER/UFC
Acórdão: 11891/2016-TCU-Segunda Câmara	Ofício Externo nº 125/2016/AUGER/UFC
	Ofício Externo nº 014/2017/AUGER/UFC
Acórdão: 2780/2016-Plenário	Ofício Externo nº 012/2017/AUGER/UFC
Acórdão: 10445/2016-TCU-2ª Câmara	Ofício Externo nº 104/2016/AUGER/UFC
Acórdão: 960/2016-TCU-Plenário	Ofício Interno nº 193/2016/AUGER/UFC
Acórdão: 3990/2016-TCU-Segunda Câmara	Ofício Interno nº 162/2016/AUGER/UFC
Acórdão: 3889/2016-TCU-Segunda Câmara	Ofício nº 6120/2016
Acórdão: 3890/2016-TCU-Segunda Câmara	Ofício nº 6121/2016
Acórdão: 3891/2016-TCU-Segunda Câmara	Ofício nº 6122/2016
Acórdão: 3892/2016-TCU-Segunda Câmara	Ofício nº 6123/2016
Acórdão: 3988/2016-TCU-Segunda Câmara	Ofício nº 6256/2016
Acórdão: 3989/2016-TCU-Segunda Câmara	Ofício nº 6257/2016
Acórdão: 3661/2016-TCU-Segunda Câmara	Ofício Interno nº 165/2016/AUGER/UFC
Acórdão: 2844/2016-TCU-Segunda Câmara	Ofício Interno nº 140/2016/AUGER/UFC
Acórdão: 3114/2016-TCU-Segunda Câmara	Ofício Interno nº 140/2016/AUGER/UFC
Acórdão: 3096/2016-TCU-Segunda Câmara	Ofício Interno nº 140/2016/AUGER/UFC
Acórdão: 3013/2016-TCU-Segunda Câmara	Ofício Interno nº 149/2016/AUGER/UFC
Acórdão: 3014/2016-TCU-Segunda Câmara	Ofício Interno nº 149/2016/AUGER/UFC
Acórdão: 3003/2016-TCU-Segunda Câmara	Ofício Interno nº 149/2016/AUGER/UFC
Acórdão: 3015/2016-TCU-Segunda Câmara	Ofício Interno nº 149/2016/AUGER/UFC
Acórdão: 3106/2016-TCU-Segunda Câmara	Ofício Interno nº 149/2016/AUGER/UFC
Acórdão: 2385/2016	Ofício Interno nº 133/2016/AUGER/UFC
Acórdão: 2321/2016	Ofício Interno nº

		134/2016/AUGER/UFC
Acórdão: 1691/2016-TCU-Segunda Câmara		Ofício Interno nº 133/2016/AUGER/UFC
Acórdão: 909/2016-TCU		Ofício Interno nº 118/2016/AUGER/UFC
Acórdão: 907/2016-TCU		Ofício Interno nº 118/2016/AUGER/UFC
Acórdão: 1136/2016-TCU		Ofício Interno nº 118/2016/AUGER/UFC
Acórdão: 1137/2016-TCU		Ofício Interno nº 118/2016/AUGER/UFC
Acórdão: 1035/2016-TCU		Ofício Interno nº 118/2016/AUGER/UFC
Acórdão: 1185/2016-TCU		Ofício Interno nº 118/2016/AUGER/UFC
Acórdão: 768/2016-TCU		Ofício Interno nº 118/2016/AUGER/UFC
Acórdão: 908/2016 - TCU - 2ª Câmara		Ofício Interno nº 118/2016/AUGER/UFC
Acórdão: 537/2016 - TCU - 1ª Câmara		Ofício Externo nº 033/2016/AUGER/UFC
		Ofício Externo nº 041/2016/AUGER/UFC
		Ofício Externo nº 061/2016/AUGER/UFC
<u>Demais acórdãos TCU</u>	<u>Tabela Anexa ao RAINT</u>	<u>Tabela Anexa ao RAINT</u>

Por fim, em atenção à norma regulamentar contida no art. 12 da IN nº 24/2015, vimos informar que os relatórios de auditoria acima mencionados, produzidos em conclusão às ações de auditoria executadas no exercício 2016, foram finalizados no início deste exercício, com a emissão de suas versões finais, consolidando a manifestação das unidades auditadas.

II) Análise do Nível de Maturação dos Controles Internos

A análise do nível de maturação dos controles internos da Universidade Federal do Ceará fora efetivada no decorrer de cada ação de auditoria proposta no PAINT-2016, já mencionadas no item I acima.

Em cada caso foi averiguada a eficiência das rotinas de controle interno da unidade auditada, traçando-se uma graduação de níveis de maturação conforme metodologia utilizada pelo Tribunal de Contas da União ao dimensionar o nível de Governança das Entidades Públicas, ou seja, níveis inexistente, incipiente, intermediário ou avançado.

A descrição das medidas de cada nível foi assim definida:

Nível do Controle	Análise da AUGER		
	Foi identificada falha de conformidade nos processos auditados?	Foi identificada rotina de controle interno contra a falha indicada na unidade auditada?	Existe rotina de controle interno prescrita em normativos internos?
Inexistente	Sim	Não	Não
Incipiente	Sim	Sim	Não
Intermediário	Sim	Sim	Sim
Avançado	Não	Sim	Sim

Conforme disposto nos respectivos relatórios de auditoria, listamos abaixo os achados de auditoria (falhas ou boas práticas) cuja causa está relacionada aos controles internos da Instituição, avaliando-se a área responsável e o nível de maturidade dos controles internos existentes:

Relatório	Constatações	Procedimento	Setor responsável	Nível de C.I.
RA nº 001/2016 (Análise de Balanços)	Constatação 01	Ocorrência de restrições na conformidade contábil - evolução incompatível de depreciação do ativo imobilizado	PRADM	Incipiente
		Ocorrência de restrições na conformidade contábil – falta de remessa do mapa gerencial da dívida ativa	PRADM	Incipiente
	Constatação 02	Ausência de conformidade de gestão em alguns dias dos meses de janeiro, abril, outubro e dezembro de 2015	PRADM	Incipiente
RA nº 001/2016 (Análise de Balanços)	Constatação 03	Decréscimo significativo entre a previsão atualizada e a realização da receita corrente, na subcategoria econômica “receitas de serviços”	PRPL	Inexistente

	Constatação 04	Acréscimo significativo entre a previsão atualizada e a realização da receita corrente, especificamente na subcategoria econômica “indenizações e restituições”	PRADM	Inexistente
RA nº 002/2016 (Execução Contratual - Dispensa de Licitação)	Informação 03	Funcionamento satisfatório do controle instituído.	PRADM	Avançado
	Constatação 01	Falha na cobrança do seguro-garantia.	PRADM	Intermediário
	Constatação 02	Fragilidade nos controle para cumprimento de prazos legais relativos à eficácia do Ato Administrativo (Contrato).	PRADM	Intermediário
	Constatação 03	Fragilidades no acompanhamento e fiscalização para cumprimento dos objetivos do projeto.	PRADM	Intermediário

	Constatação 04	Falha no controle interno referente à fiscalização contratual quanto ao ressarcimento de custos operacionais da Fundação de Apoio.	PRADM	Incipiente
	Constatação 05	Falta de comprovação do cumprimento das obrigações contratuais referente aos encaminhamentos de relatórios da execução do projeto.	PRADM	Intermediário
	Constatação 09	Ausência de documentos nos autos relativos à execução do projeto.	PRADM	Intermediário
	Constatação 10	Remanejamento de despesa sem autorização do Ministério da Cultura.	PRADM	Intermediário
	Constatação 11	Documentação incompleta referente à prestação de contas nos autos do processo.	PRADM	Intermediário
	Constatação 13	Ausência de recebimento provisório por meio de termo circunstanciado.	PRADM	Intermediário

	Constatação 14	Previsão de pagamento de serviço de gerenciamento técnico vedado por normativo federal.	PRADM	Intermediário
	Constatação 15	Indícios de antecipação de pagamento em devolução de saldo remanescente.	PRADM	Intermediário
	Constatação 16	Deficiência na comprovação da execução contratual.	PRADM	Intermediário
	Constatação 17	Ausência de comprovação da retenção e do recolhimento das obrigações sociais e tributárias.	PRADM	Intermediário
RA nº 003/2016 (Execução contratual - Pregão)	Constatação 01	Fragilidade de controle em nível de pagamento.	PRADM	Intermediário
	Constatações 02 e 03	Fragilidade de controle em nível liquidação da despesa.	PRADM	Intermediário
	Constatação 04	Deficiência no controle interno inerente à fase interna da licitação, quanto à elaboração do edital no que se refere a critérios para exigência ou	PRADM	Incipiente

		dispensa de garantia contratual.		
	Constatação 05	Fragilidade de controle em nível de fiscalização quanto ao arquivamento de documentos.	UFC-INFRA	Intermediário
	Constatações 06, 07, 08, 09 e 10	Fragilidade de controle em nível de fiscalização de contratos com cessão de mão de obra.	UFC-INFRA	Intermediário
	Constatação 11	Fragilidade de controle em nível de fiscalização referente à garantia contratual prestada fora do prazo.	PRADM	Intermediário
RA nº 004/2016 Concorrência e Tomada de Preços – Execução	Constatação 001	Falha na fiscalização do contrato no pagamento de serviços	Superintendência de Infraestrutura	Intermediário
	Constatação 002	Falha na execução do recebimento definitivo	Superintendência de Infraestrutura	Intermediário
	Constatação 003	Falha na realização de aditivo de vigência contratual	Superintendência de Infraestrutura	Intermediário
	Constatação 004	Impressão do documento ATUCREDOR realizada intempestivamente ao pagamento	Pró-Reitoria de Administração	Incipiente
	Constatação 005	Guias da Previdência Social (GPS) com competências divergentes dos	Pró-Reitoria de Administração	Incipiente

		documentos anexados ao processo		
Constatação 006	Ausência de datas e assinaturas nas folhas de pagamento da empresa contratada	Superintendência de Infraestrutura	Intermediário	
Constatação 007	Ausência de medição apensada ao processo	Pró-Reitoria de Administração	Intermediário	
Constatação 008	Ausência de documentação suporte ao pagamento	Pró-Reitoria de Administração	Intermediário	
Constatação 009	Ausência de processos de pagamento apensados às pastas do processo 8147/14-66	Superintendência de Infraestrutura	Intermediário	
Constatação 010	Descumprimento do prazo estabelecido em Edital/Contrato para o pagamento de Notas Fiscais	Pró-Reitoria de Administração	Intermediário	
Constatação 011	Ausência de comprovação de pagamento inserida ao processo	Superintendência de Infraestrutura	Inexistente	
Constatação 012	Falha na fiscalização do contrato no pagamento de serviços	Superintendência de Infraestrutura	Intermediário	
Constatação 013	Falha no preenchimento dos Diários de Obra	Superintendência de Infraestrutura	Intermediário	
Constatação 014	Falta de formalização do termo aditivo	Superintendência de Infraestrutura	Intermediário	
Constatação 015	Falha na elaboração do projeto As Built	Superintendência de Infraestrutura	Intermediário	
Constatação 016	Falha na execução de serviços	Superintendência de Infraestrutura	Intermediário	

	Constatação 017	Falhas na execução do banheiro de portadores de necessidades especiais	Superintendência de Infraestrutura	Intermediário
	Constatação 018	Falha na assinatura do Termo Aditivo	Superintendência de Infraestrutura	Intermediário
			Pró-Reitoria de Administração	Intermediário
	Constatação 019	Falha na execução do recebimento provisório e definitivo	Superintendência de Infraestrutura	Intermediário
	Constatação 020	Falha nas solicitações de pagamento	Superintendência de Infraestrutura	Intermediário
	Constatação 021	Falha no atendimento do prazo previsto no cronograma físico-financeiro	Superintendência de Infraestrutura	Intermediário
	Constatação 022	Falha nas solicitações de prorrogação de vigência contratual	Superintendência de Infraestrutura	Intermediário
	Constatação 023	Falha na etapa liquidação e pagamento	Pró-Reitoria de Administração	Intermediário
	Constatação 024	Ausência de prorrogação do Termo de Garantia	Pró-Reitoria de Administração	Incipiente
	Constatação 025	Ausência de comprovação de pagamento inserida ao processo	Pró-Reitoria de Administração	Inexistente
	Constatação 026	Descumprimento do prazo de pagamento estabelecido em Edital/Contrato	Pró-Reitoria de Administração	Intermediário
	Constatação 027	Falha no preenchimento dos Diários de Obra	Superintendência de Infraestrutura	Intermediário
	Constatação 028	Falha no preenchimento dos Diários de Obra	Superintendência de Infraestrutura	Intermediário

	Constatação 029	Falha na fiscalização do contrato e no cumprimento do prazo previsto no cronograma físico-financeiro	Superintendência de Infraestrutura	Intermediário
	Constatação 030	Falha na fiscalização do contrato	Superintendência de Infraestrutura	Intermediário
RA n° 005/2016 (Processo licitatório - Dispensa de licitação)	Informação 02	Funcionamento satisfatório do controle instituído.	PRADM	Avançado
	Constatação 02	Ausência de informações sobre os critérios adotados para quantificação de despesas na elaboração do plano de trabalho.	PRADM	Intermediário
	Constatação 03	Falha de instrução processual	PRADM	Intermediário
	Constatação 04	Fragilidade em nível de controle no tocante à pesquisa de preço.	PRADM	Intermediário
	Constatação 05	Propostas de preços apresentadas com valores genéricos.	PRADM	Incipiente
	Constatação 06	Fragilidade em nível de controle no tocante à elaboração do contrato.	PRADM	Intermediário
RA n° 006/2016 (Processos licitatórios modalidades Concorrência Pública Nacional e Tomada de Preços)	Informação 13	Eficiência do controle interno instituído.	Comissão Permanente para Análise de Conformidade dos Processos de Licitação (CPACPL) da Pró-Reitoria de Administração (PRADM)	Avançado

	Constatação 01	Falhas de planejamento da obra com inadequações no projeto básico e na planilha orçamentária.	UFC INFRA	Intermediário
	Constatação 02	Oportunidade de melhoria nos controles internos relacionados ao planejamento de aquisições.	UFC INFRA	Incipiente
	Constatação 03	Fragilidade na fase de planejamento.	UFC INFRA	Intermediário
	Constatação 04	Fragilidade de controle na fase interna da licitação.	UFC INFRA	Inexistente
	Constatação 05	Fragilidade na elaboração do instrumento editalício.	UFC INFRA	Incipiente
	Constatação 06	Fragilidade na elaboração dos instrumentos editalício e contratual.	UFC INFRA	Incipiente
	Constatação 07	Fragilidade na fase contratual.	UFC INFRA	Incipiente
	Constatação 08	Falhas de planejamento da obra com inadequações no projeto básico e na planilha orçamentária.	UFC INFRA	Intermediário

	Constatação 09	Fragilidade nos controles internos.	UFC INFRA	Inexistente
	Constatação 10	Fragilidade na elaboração dos instrumentos editalício e contratual.	UFC INFRA	Incipiente
	Constatação 11	Fragilidade na fase interna da licitação.	UFC INFRA	Incipiente
	Constatação 12	Fragilidade na fase de planejamento da licitação.	UFC INFRA	Intermediário
	Constatação 13	Fragilidade de controle na fase interna da licitação.	UFC INFRA	Inexistente
	Constatação 14	Fragilidade na elaboração e no detalhamento do edital.	UFC INFRA	Inexistente
	Constatação 15	Deficiências em nível de planejamento.	UFC INFRA	Intermediário
RA nº 007/2016 (Processos Licitatórios - Pregão)	Constatações 01 e 02	Fragilidade dos controles internos inerentes à fase externa da licitação referente à análise dos documentos de habilitação.	PRADM	Intermediário

	Constatação 04	Fragilidade de controle na fase interna da licitação quanto à composição do cálculo do BDI de processo de obras.	UFC-INFRA	Incipiente
	Constatação 06	Fragilidade de controle na fase interna da licitação referente a ausência de informações relevantes no Termo de Referência.	PRADM	Intermediário
RA nº 008/2016 (Ação de Ensino 2016)	Constatação 01	Ausência de padronização de planos departamentais e relatórios departamentais.	Gabinete do Reitor / PROGRAD / CPAs/ CPPD	Incipiente
	Constatação 03	Deficiências quanto à informatização dos registros relacionados à carga horária docente nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	Gabinete do Reitor / PROGRAD / CPAs / CPPD / STI	Inexistente/ Incipiente
RA nº 010/2016	Constatação 02	Falha na designação de fiscalização do contrato	STI	Inexistente
RA nº 011/2016 (Controle de frequência)	Constatação 01	Falhas no registro da frequência.	Unidades Administrativas da amostra (Gabinete do Reitor / PRADM/ PROGEP/ PRPL)	Intermediários
	Constatação 02	Falhas referentes ao controle de jornada do servidor-estudante	Unidades Administrativas da Amostra (Gabinete do Reitor / PRADM/ PROGEP/	Incipiente

			PRPL/PRAE/P REX/CAI/PG/ Memorial/CCS MI/SODS)	
			Unidade de Recursos Humanos (PROGEP)	Intermediário
	Constatação 03	Falhas no encaminhamento de ocorrências para registro na folha de pagamento.	Unidades Administrativa s da amostra (Coordenadori a de Comunicação e Marketing)	Incipiente
			Unidade de recursos humanos (PROGEP)	Incipiente
	Constatação 04	Oportunidade de aprimoramento dos instrumentos de controle de frequência.	Unidade de recursos humanos (PROGEP)	Intermediário

III) Trabalhos Realizados Não Previstos no PAINT

Demanda	Motivação	Resultados
Checklist Pregão Eletrônico	Solicitação da Administração Superior – PRADM	Nota Técnica nº 005/2016
Descarte de pneus - DVTRAN	Solicitação da Administração Superior - UFCInfra	Memorando nº 100/2016
Controle de frequência	Solicitação da Administração Superior - PROGEP	Solicitações de Auditoria nº 04, 05, 06, 08, 010, 12, 14, 15, 16 e 18/2016
Consulta - Lei nº 12.813	Solicitação da Administração Superior – Comissão de Ética	Nota Técnica nº 007/2016
Gestão de Riscos em TI	Solicitação da Administração Superior - STI	Solicitação de Auditoria nº 022/2016
PRESTAÇÃO DE CONTAS ACEP 2015	Solicitação da Administração Superior - ACEP	Nota Técnica 008/2016
SIC	Solicitação da Administração Superior - SIC	Respostas Sistema SIC/CGU
Minuta de Manual Fiscalização	Solicitação da Administração Superior - PRADM	Nota Técnica 010/2016
Consulta PSS Patronal	Solicitação da Administração	Memorandos 240 e 241/2016

FONTE: SADIN

	Superior - PROGEP	
Consulta jurídica incompetência	Solicitação da Administração Superior - PROGEP	Memorando 274/2016
Pedido de informações do MPF	Solicitação da Administração Superior - Procuradoria	Memorando 276/2016
Custos com publicação	Solicitação da Administração Superior - PRADM	Nota Técnica 015/2016
CNPQ - INCTSal	Solicitação da Administração Superior – Gabinete do Reitor	Relatório de Auditoria (Demanda Extraordinária)

IV) Trabalhos Previstos no PAINT Não Realizados ou Não Concluídos

As ações executadas pela Auditoria Geral da UFC em 2016 guardam aderência integral ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna de 2016, ou seja, o referido plano foi executado em sua inteireza.

V) Fatos relevantes

Alguns fatos relevantes trouxeram impactos na realização dos trabalhos de auditoria, conforme descrição a seguir.

A composição de uma equipe multidisciplinar no fechamento do exercício de 2015 proporcionaria mais eficiência às ações da AUGER, vez que os profissionais empregam o conhecimento de suas respectivas áreas no desenvolvimento de seus trabalhos, seja na análise dos processos internos da Universidade ou no atendimento às demandas dos órgãos de controle externo. Entretanto, houve ainda a necessidade de capacitação de tais profissionais indicados no RAINTE 2015, cujo aprimoramento na eficiência será efetivamente sentido no decorrer do exercício 2017.

Ademais, a atuação da AUGER tem seguido a nova linha da gestão, que busca o desenvolvimento de políticas de governança capazes de tornar mais eficientes os controles internos, bem como avaliar a qualidade dos serviços colocados à disposição da comunidade estudantil. Corroboram esse enfoque, além do trabalho que a AUGER já desenvolve na análise de processos licitatórios de obras, serviços e aquisição de bens e análise dos atos de pessoal e folha de pagamento, a ação na área de ensino, que, ao analisar os fluxos e procedimentos executados pelas coordenações e departamentos dos cursos de graduação, busca delinear a conjuntura acadêmica e realizar um mapeamento de processos com impacto direto no alcance das metas de ensino da Universidade.

Como fatores de impacto negativo nas ações da AUGER, destacam-se as greves dos servidores técnico-administrativos, ocorrida no decorrer de todo o exercício de 2016, bem como dos docentes e discentes, inclusive com ocupações de diversos setores pelos estudantes, eventos que prejudicaram o atendimento das solicitações de auditoria nos prazos assinalados, uma vez que os setores da Universidade estavam funcionando com quadro de pessoal reduzido.

VI) Ações de Capacitação Realizadas

Capacitação	Nº Servidores	Carga Horária
44º FONAI-MEC	2	24h
45º FONAI-Tec	3	40h
Curso Boas Práticas de Governança Pública	15	16h
Seminário de Gestão em Internacionalização e Inovação Tecnológica	2	8h
Seminário de Gestão sobre Planejamento da UFC	4	8h

VII) Recomendações Emitidas

Total de Constatações de 2016: 50

Total de Constatações de Exercícios Anteriores: 110

Total de Constatações Atendidas em 2016: 90

Total de Constatações de Exercícios Anteriores Remanescentes: 20

Constatações Atendidas em 2016

Relatório	Constatação	Data Atendimento
001/2015	Constatação 1	16/09/2016
001/2015	Constatação 2	05/10/2016
001/2015	Constatação 3	05/10/2016
001/2015	Constatação 4	05/10/2016
001/2015	Constatação 5	05/10/2016
001/2015	Constatação 6	05/10/2016
001/2015	Constatação 7	05/10/2016
001/2015	Constatação 8	05/10/2016
001/2015	Constatação 9	05/10/2016
001/2015	Constatação 10	05/10/2016
001/2015	Constatação 11	05/10/2016
001/2015	Constatação 12	05/10/2016

001/2015	Constatação 13	05/10/2016
001/2015	Constatação 14	05/10/2016
001/2015	Constatação 15	05/10/2016
002/2015	Constatação 1	30/09/2016
002/2015	Constatação 2	30/09/2016
002/2015	Constatação 3	05/10/2016
002/2015	Constatação 4	05/10/2016
002/2015	Constatação 5	05/10/2016
002/2015	Constatação 6	05/10/2016
002/2015	Constatação 7	05/10/2016
002/2015	Constatação 8	05/10/2016
002/2015	Constatação 9	05/10/2016
002/2015	Constatação 10	05/10/2016
002/2015	Constatação 11	05/10/2016
002/2015	Constatação 13	30/09/2016
002/2015	Constatação 14	30/09/2016
002/2015	Constatação 15	30/09/2016
002/2015	Constatação 17	05/10/2016
002/2015	Constatação 18	05/10/2016
002/2015	Constatação 19	05/10/2016
002/2015	Constatação 20	05/10/2016
002/2015	Constatação 21	30/09/2016
002/2015	Constatação 22	05/10/2016
002/2015	Constatação 23	05/10/2016
002/2015	Constatação 24	05/10/2016
002/2015	Constatação 25	05/10/2016
002/2015	Constatação 27	05/10/2016
004/2015	Constatação 1	30/12/2016
004/2015	Constatação 2	30/12/2016
004/2015	Constatação 3	30/12/2016
004/2015	Constatação 4	30/12/2016
004/2015	Constatação 5	30/12/2016
004/2015	Constatação 6	30/12/2016
004/2015	Constatação 7	30/12/2016
004/2015	Constatação 8	30/12/2016
004/2015	Constatação 9	30/12/2016
004/2015	Constatação 10	30/12/2016
004/2015	Constatação 11	30/12/2016
007/2015	Constatação 1	28/09/2016

007/2015	Constatação 2	28/09/2016
008/2015	Constatação 1	30/12/2016
008/2015	Constatação 2	30/12/2016
010/2015	Constatação 3	21/12/2016
010/2015	Constatação 4	21/12/2016
010/2015	Constatação 5	30/12/2016
010/2015	Constatação 6	30/12/2016
010/2015	Constatação 8	30/12/2016
010/2015	Constatação 9	30/12/2016
014/2015	Constatação 2	21/09/2016
014/2015	Constatação 5	30/12/2016
014/2015	Constatação 7	30/12/2016
019/2015	Constatação 3	30/12/2016
020/2015	Constatação 1	13/09/2016
021/2015	Constatação 1	30/12/2016
000/2014	Constatação 1	30/12/2016
000/2014	Constatação 2	30/12/2016
000/2014	Constatação 3	30/12/2016
000/2014	Constatação 4	30/12/2016
003/2014	Constatação 1	30/12/2016
003/2014	Constatação 2	30/12/2016
003/2014	Constatação 3	30/12/2016
003/2014	Constatação 4	30/12/2016
003/2014	Constatação 5	30/12/2016
003/2014	Constatação 6	30/12/2016
003/2014	Constatação 7	30/12/2016
003/2014	Constatação 8	30/12/2016
004/2014	Constatação 1	30/12/2016
004/2014	Constatação 2	30/12/2016
004/2014	Constatação 3	30/12/2016
004/2014	Constatação 4	30/12/2016
004/2014	Constatação 5	30/12/2016
004/2014	Constatação 6	30/12/2016
004/2014	Constatação 7	30/12/2016
004/2014	Constatação 8	30/12/2016
004/2014	Constatação 11	30/12/2016
004/2014	Constatação 12	30/12/2016
004/2014	Constatação 14	30/12/2016
004/2014	Constatação 15	30/12/2016

Constatações Remanescentes

Ordem de Serviço	Constatação	Status	Justificativa do Gestor e Análise da Auditoria
007/2015	Constatação 3	Parcialmente Atendido	<p>A STI informou, através do Ofício nº 247/2016/STI que foi definido um indicador para a ação "Priorização de aquisições institucionais" que é calculado pelo nº de compras prioritárias realizadas / nº de compras prioritárias planejadas, onde a meta é 100%.</p> <p>Análise da Auditoria: A Auditoria entende que este é um indicador de eficácia geral, mas não afere a eficiência do fluxo de contratação, para que esta possa ser continuamente monitorada e melhorada.</p>
007/2015	Constatação 4	Parcialmente Atendido	<p>A STI informou que é realizada análise de riscos de acordo com as exigências da Instrução Normativa nº 04/2014, além disso, foi realizada análise de riscos para subsidiar o CATI no planejamento de aquisições para o exercício de 2017 (priorizações), com base nos riscos dos ativos e serviços de TI levantados.</p> <p>Análise da Auditoria: A Auditoria entende que as medidas tomadas representam avanços em relação à gestão de riscos no âmbito das aquisições de TI, no entanto essas ações não estão formalizadas em uma política, que contenha a definição das diretrizes que irão direcionar e coordenar o gerenciamento dos riscos em todos os níveis envolvidos na contratação, visando seu pleno funcionamento e padronização, incluindo critérios para classificação dos riscos em detrimento de análise subjetiva.</p>
007/2015	Constatação 5	Pendente	<p>A STI informou em 27/09/2016 que está em vias de colocar toda a estrutura de diretórios com todos os artefatos das contratações em uma área pública. No entanto, enquanto a medida não for efetuada, a recomendação permanece pendente de atendimento.</p>
008/2015	Constatação 3	Parcialmente Atendido	<p>Ainda aguardando manifestação final do setor quanto ao acatamento da recomendação.</p>

008/2015	Constatação 4	Pendente	PROGEP ainda não deu notícias acerca dos encaminhamentos em atendimento à recomendação.
010/2015	Constatação 7	Parcialmente Atendido	<p>A PRAE, por intermédio do Ofício nº 150/16/PRAE de 18/03/2016, encaminha cópia de procedimento operacional padrão 01 que será utilizado para padronizar a sistemática para a rotina de atendimento das diversas categorias de usuários do RU. A Unidade também encaminhou o ofício 01/RU-UFC às chefias dos refeitórios de Fortaleza (Pici, Porangabussu e Benfica) com intuito de solicitar uma correta identificação dos usuários dos refeitórios daquelas unidades.</p> <p>Análise da Auditoria: O aperfeiçoamento do controle interno e a consolidação da governança na Universidade Federal do Ceará é um dos principais fundamentos deste trabalho de auditoria relacionada às atividades do Restaurante Universitário. O aperfeiçoamento do Controle interno é um comando preponderante para a realização de uma boa governança na UFC, o que favorece a eficiência da gestão da Unidade com a garantia da necessária transparência da sua execução operacional, financeira e orçamentária. Assim, a demanda está parcialmente atendida, já que a contabilização equivocada desses usuários compromete a informação registrada para o grupo terceirizados, que passará a apresentar quantidade não real. O problema poderá ser agravado a partir da elevação do número de usuários do RU por servidores de fundações de apoio, já que além da FCPC existem outras entidades dessa natureza. Nesse sentido, a AUGER sugere que seja criado um grupo “OUTROS” para registrar as refeições de usuários de grupos de quantidade reduzida, como é o caso em tela. Esse grupo “OUTROS” deve ter sua descrição apresentada em todos os relatórios gerenciais, deixando transparente sua composição.</p>
014/2015	Constatação 3	Parcialmente Atendido	Aguardar o encerramento das providências atuadas no processo de reequilíbrio em atendimento à recomendação da AUGER.
014/2015	Constatação 6	Parcialmente Atendido	Aguarda manifestação sobre reiteração da NT 014/2016.
016/2015	Constatação 1	Pendente	O setor permanece providenciando respostas às reiterações da AUGER.
016/2015	Constatação 2	Pendente	O setor permanece providenciando respostas às

			reiteraões da AUGER.
016/2015	Constataão 3	Pendente	O setor permanece providenciando respostas às reiteraões da AUGER.
016/2015	Constataão 4	Pendente	O setor permanece providenciando respostas às reiteraões da AUGER.
016/2015	Constataão 5	Pendente	O setor permanece providenciando respostas às reiteraões da AUGER.
018/2015	Constataão 1	Parcialmente Atendido	O setor permanece providenciando respostas às reiteraões da AUGER.
018/2015	Constataão 2	Parcialmente Atendido	O setor permanece providenciando respostas às reiteraões da AUGER.
018/2015	Constataão 3	Parcialmente Atendido	O setor permanece providenciando respostas às reiteraões da AUGER.
000/2014	Constataão 5	Parcialmente Atendido	A PROGEP informou, por meio do Memo. 232/2016/PROGEP-CAPES/UFC, que aguarda manifestaão da STI, havendo sido reiteradas as providências na implementaão de rotina de carga BATCH.
004/2014	Constataão 9	Parcialmente Atendido	O setor respondeu que <i>"As recomendaões 02 e 03 são documentos da contratada, que foram por diversas vezes solicitados, sendo que a mesma até o presente não forneceu os dados requeridos, e enviamos ofício à contratada reiterando a solicitaão"</i> .
004/2014	Constataão 10	Parcialmente Atendido	Necessita visita in loco.
004/2014	Constataão 13	Parcialmente Atendido	Setor afirmou conhecer a necessidade de melhoria e disse que <i>"efetuará uma abordagem interna, reforçando para que os técnicos deste departamento aperfeiçoem a prática dos procedimentos existentes referentes à gestão de obras, tanto no seu planejamento, como na sua execuão e no seu controle/acompanhamento"</i> .

VIII) Benefícios da Atuação da Auditoria

O ano de 2016 representou um ano de superação de obstáculos, em razão das dificuldades políticas e financeiras advindas do contexto nacional. Nesse sentido, a atuação da Auditoria Geral da UFC proporcionou segurança nas informações e dados coletados para subsidiar a atuação dos gestores, aos quais foi disponibilizado um ambiente de confiança nos seus papéis de trabalho, bem como uma evolução nos controles internos da gestão.

O avanço nos controles internos pôde ser experimentado nas respostas dos relatórios de auditoria do período de 2016, em que dificilmente se identificaram controles internos inexistentes, estando a sua grande maioria com *status* de incipiente ou intermediário.

Ademais, verifica-se pelo teor das informações contidas nos relatórios de auditoria a existência de controles internos em pleno funcionamento, capazes de auferir *status* de controles avançados, sendo tais conquistas, em parte, pelo papel propulsor da unidade de Auditoria Geral e o irrestrito apoio da administração superior..

Sob a perspectiva da Governança Pública, uma auditoria, em qualquer aspecto, configura novíssima e pioneira articulação entre o controle e a atividade-fim desta Autarquia. Há um enfoque que converge para o eixo cujos pontos dinamizadores são os resultados institucionais, com impacto social, e a cadeia produtiva da Universidade. Em face do desafio que esta Universidade assumiu, a AUGER tem ciência das dificuldades que residem nas perspectivas discordantes e múltiplas a respeito de uma rotina. Tal fato decorre da complexidade e pluralidade da natureza da Instituição. Consoante tal quadro, foi previsto que, durante as ações de análise, a Auditoria poderia apropriar-se de múltiplos focos.

Neste sentido, o grande desafio desta Auditoria Geral é promover ações de análise com impacto direto nas rotinas de ensino, pesquisa e extensão da Universidade. Por serem as atribuições mais caras à rotina universitária, as ações de Auditoria nas citadas frentes surtem efeitos positivos mais abrangentes, percebidos pelos quase vinte e cinco mil alunos, quase dois mil docentes e mais de três mil servidores, ensejando avanços nas posições da Universidade em *rankings* e listas nacionais e internacionais a partir do aperfeiçoamento de seus indicadores.

É importante destacar o fato que a atuação da Auditoria Interna é sistêmica e independente, conforme se constata no planejamento anual de suas ações e nos respectivos relatórios. A ação proativa da auditoria expressa um esforço gerencial para expandir a cultura de uma gestão eficaz com foco nos resultados para a sociedade.

Os reflexos deste trabalho de equipe repercutem em todos os níveis da Instituição. Note-se que, quando há integração de esforços no sentido de sedimentar as boas práticas e, por efeito, o compartilhamento de ideias, métodos e resultados, as ações reativas são reduzidas ao mesmo tempo, que impulsiona as ações proativas da Entidade, gerando assim, um melhor aproveitamento dos recursos públicos e da força de trabalho existente.

Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

Maria Glicia Conde Santiago
Auditora Geral

Rodrigo do Nascimento Santos
Auditor Adjunto

Tatieures Gomes Pires

Rodrygo Rocha Macedo

Williana Ratsunne da Silva Shirasu

Fernando Saulo Pinheiro do Nascimento

Lúcia Helena Moreira

Leandro dos Santos Targino

Mayara Lima Casqueiro

Paulo Sérgio Vasconcelos Alves Júnior

Maria Regilânia da Silva

Carlos Sidney Braga da Silveira

Brunna Grasiella Matias Silveira

Rafael de Sousa Leal Martins Moura